## PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

====CGC 75.924.290/0001-69====

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 - Fonefax:0xx46-5561223 Home Page: http://www.neroladoeste.pr/gov/br - F-mail: pmperola@wln.com/br

## LEI Nº 566/2008

DATA: 21 de outubro de 2.008

**SÚMULA**: Abre um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 291.000,00** (Duzentos e Noventa e Um Mil Reais) no orçamento vigente.

A Câmara Municipal de Vereadores de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 291.000,00** ( Duzentos e Noventa e Um mil Reais ) no Orçamento - Programa do Município de Pérola D Oeste( PR ), para o exercício de 2008, nas seguintes dotações orçamentárias:

05.00 05.01 26.782.0742.2-036 3.1.90.11.00.00.00.00-1000	DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Manter as Atividades do Programa-Estradas Vicinai Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	s R\$	8.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00-1000 3.3.90.39.00.00.00.00-1000	Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	R\$ R\$	50.000,00 50.000,00
05.02 15.452.0541-2.023	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS Manter as Atividades do Planejamento Urbano		
3.1.90.11.00.00.00.00-1000 3.1.90.13.00.00.00.00-1000	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil Obrigações Patronais	R\$ R\$	5.000,00 6.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00-1000	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	R\$	13.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00-1000	Material de Consumo	R\$	10.000,00
06.00 06.01 12.361.0431-2.018	DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL Manter as Atividades do Ensino Fundamental		
3.3.90.14.00.00.00.00-1103	Diárias - Pessoal Civil	R\$	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00-1103	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	R\$	17.000,00
12.361.0431-2.019	Manter e Ampliar o Transporte Escolar		
3.3.90.33.00.00.00.00-1000 3.3.90.33.00.00.00.00-1107	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	20.000,00
0.0.90.00.00.00.00.00-1107	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	15.000,00
12.361.0431-2.041 3.3.90.30.00.00.00.00-1102	Encargos do Fundeb		
3.3.90.30.00.00.00.00-1102	Material de Consumo	R\$	10.000,00
07.00 07.01	DEPARTAMENTO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0339-2.012 3.3.90.36.00.00.00.00-1303	Manter as Atividades da Saúde Outros Serviços de Terceiros-P.Física	R\$	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00-1303	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	R\$	80.000,00

**TOTAL** 



R\$ 291.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do art. 1º ficam por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 02.01 04.122.0071-2.002	GOVERNO MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO Atividades do Gabinete		
3.1.90.11.00.00.00.00-1001	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00-1001	Outros Serviços de Terceiros-P.Física	R\$	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00-1000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.500,00
03.00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01	DIVISÃO DE PESSOAL MAT E PATRIMÔNIO		
04.122.0071-2.003	Manter as Atividades do Programa - Modernização	Admi	nistrativa
3.1.90.16.00.00.00.00-1001	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	R\$	15.000,00
02.02	DIVIÇÃO DE CEDVICOS CEDAIS		
03.02 04.122.0071-2.004	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS		
3.3.90.36.00.00.00.00-1001	Manutenção da Unidade - Modernização Administr		
3.3.90.39.00.00.00.00-1001	Outros Serviços de Terceiros-P.Física	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00-1000	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	R\$	20.000,00
22.661.0691-2.035	Manutenção do Programa Industrial		
3.3.90.30.00.00.00.00-1000	Material de Consumo	R\$	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00-1000	Outros Serviços de Terceiros-P.Física	R\$	12.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00-1000	Outros Serviços de Terceiros-P.Juridica	R\$	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00-1000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	4.000,00
	=quipantono o material i ormanento	ТΑФ	4.000,00
04.00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
04.01	DIV. DE TES CAD TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃ	0	
04.129.0141-2.006	Manter as Atividades do Programa - Tributação		
3.3.90.30.00.00.00.00-1000	Material de Consumo	R\$	9.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00-1000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00
04.02	DIVISÃO DE CONTABILIDADE		
04.843.0091-0.001	Amortização e Encargos da Dívida Interna		
3.2.90.21.00.00.00.00-1001	Juros Sobre a Dívida por Contrato	R\$	E 000 00
4.6.90.71.00.00.00.00-1001	Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$	5.000,00 15.000,00
	- Familia De Maria de Mosgarado	ΙζΨ	13.000,00
04.123.0091-2.039	Controle e Finanças		
3.3.90.30.00.00.00.00-1001	Material de Consumo	R\$	5.000,00
05.00	DEPTO DE OPPAS E SERVICOS RÚDICOS		
05.02	DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0541-1.014	Ampliar a Canalização de Riachos e Córregos		
4.4.90.51.00.00.00.00-1000	Obras e Instalações	R\$	11 000 00
	o state o moteria godo	ĽΦ	11.000,00
15.452.0541-2.026	Aperfeiçoar o Sistema de Coleta e Reciclagem de L	ixo Ur	hano
3.3.90.39.00.00.00.00-1000	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	R\$	15.000,00
		7.4	
06.00	DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
06.01	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0431-2.018 3.3.90.36.00.00.00.00-1103	Manter as Atividades do Ensino Fundamental		
5.5.80.30.00.00.00.00-1103	Outros Serviços de Terceiros-P. Física	R\$	10.000,00
12.361.0431-2.019	Manter e Ampliar o Transporte Escolar		
3.3.90.36.00.00.00.00-1103	Outros Serviços de Terceiros - P.Física	R\$	4 000 00
· · <del></del>		ι\Φ	4.000,00

12.361.0431-2.041 3.1.90.11.00.00.00.00-1102	Encargos do Fundeb Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil	R\$	10.000,00
07.00 07.01 10.301.0339-2.012 3.1.90.11.00.00.00.00-1303 3.3.90.32.00.00.00.00-1303 4.4.90.51.00.00.00.00-1303	DEPARTAMENTO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Manter as Atividades da Saúde Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil Material de Distribuição Gratuita Obras e Instalações	R\$ R\$ R\$	20.000,00 5.000,00 4.500,00
07.02 17.511.0589-1.024 4.4.90.51.00.00.00.00-1000	DIVISÃO DE SANEAMENTO Implantar Rede de Água no Interior Obras e Instalações	R\$	8.000,00
17.511.0589-2.027 3.3.90.39.00.00.00.00-1000	Assinar Convênio com Órgãos Estaduais e Federais Outros Serviços de Tereceiros-P.Juridica	R\$	5.500,00
17.5110589-2.028 3.3.90.30.00.00.00.00-1000 3.3.90.39.00.00.00.00-1000	Manter as Atividades - Saneamento Básico Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - P.Juridica	R\$ R\$	10.000,00 20.000,00
08.00 08.01 18.541.0601-2.040	DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRI DIV CONS SOLO E PROT AO MEIO AMBIENTE Gestão Ambiental		
3.3.90.30.00.00.00.00-1000 3.3.90.39.00.00.00.00-1000	Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - P.Juridica	R\$ R\$	7.500,00 4.000,00
08.02 20.601.0631-2.031 3.3.90.39.00.00.00.00-1000	DIVISÃO DE ASSITÊNCIA AGROPECUÁRIA Convênio com a Emater e Casa Familiar Rural Outros Serviços de Terceiros - P.Juridica	R\$	11.000,00
20.602.0631-2.034 3.3.90.39.00.00.00.00-1000	Manter as Atividades - Produção Animal Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	R\$	10.000,00
08.03 20.601.0621-2.033 4.4.90.52.00.00.00.00-1000	FUNDO DES AGROPECUÁRIO E AGRO-INDUSTE Manter as Atividades e Melhora da Produção Vegeta Equipamentos e Material Permanente		3.000,00

TOTAL => R\$ 291.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste - Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de outubro dois mil e oito.

ALCIR VALENTIN PIGOSO Prefeito Municipal em Exercício